



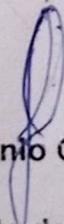
## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 18/2022.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data dia 26 de dezembro do corrente ano, autoriza a Senhora **Iêda Maria Soares**, a realizar o corte de uma árvore identificada como uma espécie de Palmeira, e a poda de uma árvore, cuja a espécie não foi identificada, localizada na linha divisório de seu imóvel localizado no povoado de Pedra Negra de Cima, tendo como referência um estabelecimento conhecido como Bar Goli e Gol, no Município de Igaratinga-MG, com as seguintes condicionantes:

- 1)- Por se tratar de área particular em relação ao corte a realização do serviço é responsabilidade do requerente;
- 2) - O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do requerente;
- 3) - A compensação ambiental venha a ser por meio de depósito em conta do CODEMA, sendo ela Agência bancaria: 1089-8 e conta nº 714-5, na quantia de 93,05 (noventa e três reais e cinco centavos), sendo esse valor equivalente a 5 (cinco) mudas de árvores nativas.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar com a data de emissão.

Igaratinga, 27 de dezembro de 2022.

  
**Edson Junio Guimarães**

**Presidente do CODEMA**

